

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Revisão: 00</b> <b>Janeiro 2016</b>
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>Folha 1/10</b>

## ÍNDICE

1.	OBJETIVO .....	2
2.	ABRANGÊNCIA .....	2
3.	DEFINIÇÕES.....	2
4.	GESTÃO DE RISCOS.....	3
5.	ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	4
	5.1. Identificação dos Riscos: .....	4
	5.2. Avaliação dos Riscos: .....	5
	5.3. Resposta aos Riscos: .....	6
	5.5. Informações e Comunicação dos Riscos.....	7
6.	ATRIBUIÇÕES, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....	7
	6.1. Alta Administração .....	7
	6.2. Comitê de Riscos e Gestão de Riscos .....	8
	6.3. Áreas de Negócio.....	8

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Revisão: 00</b> <b>Janeiro 2016</b>
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>Folha 2/10</b>

## 1. OBJETIVO

Definir diretrizes para Gestão de Riscos da Klabin, a fim de assegurar que os riscos inerentes às atividades da Companhia sejam identificados, avaliados, tratados, monitorados e comunicados, tanto no âmbito estratégico quanto no operacional e avaliar incertezas futuras a tempo de tomar decisões adequadas e obter melhores benefícios.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta política abrange a Klabin S.A. e suas controladas.

## 3. DEFINIÇÕES

**AGR:** Análise geral de riscos.

**COMPLIANCE:** Designação utilizada na prevenção e detecção de falta de conformidade com leis e regulamentações nacionais e estrangeiras, que possam ser cometidas por seus Conselheiros, colaboradores e parceiros de negócios da Klabin.

**CONTROLES INTERNOS:** Sistema de gerenciamento dos riscos internos e externos à Companhia com a finalidade de assegurar a eficiência e eficácia das atividades, bem como a qualidade e integridade no registro das informações.

**RISCO:** Eventos que podem impactar o atendimento aos objetivos de uma organização. É inerente a qualquer atividade e pode afetar os ativos, resultados, a imagem da organização, o valor da companhia e a continuidade dos negócios.

**FATOR DE RISCO:** Fatores internos ou externos que podem originar os eventos de riscos.

**RISCO INERENTE:** é o risco existente antes de qualquer ação de gerenciamento e ação de resposta.

**RISCO RESIDUAL:** é o risco restante após as ações de resposta e gerenciamento.

**GESTÃO DE RISCOS:** Monitoramento dos riscos da Companhia, contribuindo com atividades de identificação de eventos, avaliação dos riscos, definição da estratégia de gerenciamento e acompanhamento contínuo do grau de exposição.

**KRI** ("Key Risk Indicators") - São indicadores de riscos utilizados para monitorar o grau de exposição do risco.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Revisão: 00</b> <b>Janeiro 2016</b>
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>Folha 3/10</b>

#### **4. GESTÃO DE RISCOS**

É o alinhamento dos objetivos estratégicos da Companhia e sua estrutura em conformidade com as melhores práticas do mercado, de forma que possibilite, com razoável garantia, o cumprimento desses objetivos, uma vez que incertezas e eventos futuros não podem ser previstos ou mensurados com exatidão.

A finalidade da gestão de riscos é assessorar a Companhia na condução dos negócios através da disseminação dos conceitos e conhecimentos dos riscos que possam impactar as atividades da Companhia e a perpetuidade dos negócios.

A gestão de riscos tem como princípios:

- Gerar e maximizar valor à empresa: Deve estar associado ao crescimento sustentável da Companhia, rentabilidade e geração de valor aos acionistas, visando identificar eventos de riscos que possam afetar negativamente os objetivos, ou, aproveitando favoravelmente as oportunidades;
- Processos Integrados: Deve permear toda Organização, permitindo a identificação e monitoramento dos riscos em todos os processos de negócio, bem como em níveis estratégicos: aquisições, fusões e grandes investimentos;
- Monitoramento contínuo: Os riscos que a Companhia está exposta devem ser gerenciados continuamente, atualizados periodicamente, considerando também os aspectos sócio-ambientais de curto, médio e longo prazos.
- Transparência e confiabilidade das informações: O processo de gerenciamento de riscos deve seguir os princípios éticos da Companhia e as informações prestadas devem ser confiáveis, seguir as orientações legais, e fornecer subsídios para tomada de decisões;
- Cultura uniforme: A Alta administração e executivos da Companhia devem exercer sua liderança e autoridade para disseminar a gestão de riscos em todos os níveis da Organização, estabelecer expectativas, definir responsabilidades, provocar a mudança e estabelecer uma cultura de identificação e gerenciamento de riscos de forma coordenada e integrada.

A Gestão de Riscos não é atribuição exclusiva de um executivo ou departamento. Os gestores que lideram uma área ou unidade de negócio são os responsáveis primários pela gestão cotidiana dos riscos associados a essa área ou unidade.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Revisão: 00</b> <b>Janeiro 2016</b>
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>Folha 4/10</b>

## 5. ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O processo de gestão de riscos da Companhia é composto pelas seguintes etapas:

### 5.1. Identificação dos Riscos:

Os riscos da Companhia devem ser identificados periodicamente e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente. Serão identificados de acordo os fatores, externos e internos, e categorizados pela natureza.

Os fatores externos são: Cenário Econômico, Mudanças Governamentais, Atos Regulatórios, questões Geopolíticas e Sociais. O tratamento dos riscos relacionados a fatores externos deverão envolver o Conselho de Administração através dos membros que fizerem parte do Comitê de Riscos.

Os fatores internos são os eventos originados na própria organização. Os tratamentos dos riscos desta categoria envolverá o Conselho de Administração através de seus representantes no Comitê de Riscos, nas questões de grande impacto e relevância.

A natureza dos riscos definida são as seguintes:

- **Estratégico:** Afetam os objetivos estratégicos, podem ser fortemente influenciado por fatores externos, porém também estão sujeitos a fatores internos.
- **Financeiro:** Associados à gestão financeira da Organização. São de origem predominantemente interna, porém, podem também ter origem externa.
- **Operacional:** riscos relacionados à infraestrutura da Companhia (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos. A origem predominante é interna.
- **Regulatório:** riscos relacionados ao cumprimento da legislação, considerando leis aplicáveis ao setor de atuação e leis gerais (ambiental, trabalhista, cível e tributário/ fiscal).
- **Meio Ambiente:** Decorrentes de eventos, acidentes ambientais e mudanças climáticas com consequências sociais e/ou econômicas ao negócio. São de origem externa.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Revisão: 00</b> <b>Janeiro 2016</b>
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>Folha 5/10</b>

## 5.2. Avaliação dos Riscos:

Os riscos devem ser avaliados de acordo com seu impacto e vulnerabilidade, assim classificados:

**Impacto** – análise dos riscos, quanto a possíveis consequências nas operações da Companhia.

- Para os riscos possíveis de mensuração financeira, a referência para cálculo do impacto deve ser 5% do EBITDA. Dependendo do risco identificado, se específico da Companhia ou Unidade de Negócio, poderá ser aplicado o EBITDA respectivo, além de variáveis como: (Tamanho dos Ativos, Liquidez, e Volume de Transação);
- Para os impactos não quantificáveis financeiramente, o critério para definição será aplicado de acordo com as seguintes premissas:
  - Muito Alto: Se materializado, pode impactar de forma significativa nos negócios da Klabin SA.
  - Alto: Se materializado, pode impactar de forma significativa em uma das Unidades de Negócios, desde que não afete significativamente o resultado de Klabin SA.
  - Médio: Se materializado, pode afetar processos da Companhia, porém se houver possibilidade de mensurar a relevância, o nível de risco pode ser alterado.
  - Baixo: Se materializado, não impacta, representativamente, nos negócios da Companhia.
- Valor às Partes Interessadas (Impacto em Clientes, Fornecedores e Investidores);
- Reputação (Imagem no Mercado);
- Legal / Regulatório (Leis e Regulamentos - Órgãos Reguladores).

**Vulnerabilidade** – magnitude em que a Companhia está exposta ou desprotegida em relação a diversas situações, após a consideração dos controles existentes.

- Pessoas, Processos e Sistemas (Adequação e Efetividade dos Controles Internos, Pressão Gerencial para Atingir os Objetivos, Conduta Ética, Competência Técnica, Julgamento e Estimativas Contábeis, Qualidade dos Sistemas Automatizados);

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Revisão: 00</b> <b>Janeiro 2016</b>
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>Folha 6/10</b>

- Complexidade (Instabilidade dos Controles e Dispersão Geográfica);
- Mudanças (Organizacional, Operacional, Aspectos Regulamentares e Tecnológicos);
- Condições Externas (Competitividade, Tendências de Mercado).

A classificação final do risco será definida em função da combinação entre o resultado do Impacto e Vulnerabilidade.

### **5.3. Resposta aos Riscos:**

Os riscos identificados devem ser gerenciados de acordo com sua criticidade. O Comitê de Riscos deve determinar como responder aos riscos, avaliar os efeitos da ação de resposta em relação ao impacto e vulnerabilidade, custos e benefícios, e selecionar a melhor alternativa para reduzir o risco residual conforme a tolerância desejada.

- Reduzir o risco - Riscos que possam impactar significativamente os objetivos estratégicos da Companhia e/ou sua operação devem ser controlados e reduzidos a níveis aceitáveis por meio de melhorias no processo, eficiência dos controles internos diretamente relacionados ao fator de risco.
- Aceitar o risco - Riscos cujo impacto seja menor que o custo e benefício do seu gerenciamento, podem ser mantidos, desde que conhecidos e aceitos pelo Comitê de Riscos. No entanto, o monitoramento deve ser contínuo e caso o impacto ou a vulnerabilidade aumentem, novas decisões em relação a tratativas devem ser tomadas.

A Alta Administração deve reconhecer que sempre existirá um nível residual de risco, não apenas por limitação de recursos, mas também por incertezas futuras e limitações inerentes a todas as atividades.

### **5.4. Monitoramento dos Riscos:**

O processo de monitoramento deve garantir as melhorias contínuas dos ambientes de controles internos evitando que a exposição da Companhia aos riscos aumente e ultrapasse os níveis aceitáveis.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Revisão: 00</b> <b>Janeiro 2016</b>
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>Folha 7/10</b>

O adequado monitoramento dos riscos consiste no monitoramento constante do ambiente de controle da Companhia e ações de resposta aos riscos, ou seja:

- A estrutura de controle interno deve ser avaliada periodicamente, verificando sua eficiência em minimizar a exposição da Companhia aos seus riscos internos e externos e influências decorrentes de potenciais mudanças no ambiente interno da Companhia e/ou ambiente externo.
- As ações de melhorias (respostas aos riscos) devem ser acompanhadas durante a fase de implantação. No Pós-implantação suas efetividades devem ser avaliadas, garantindo o atingimento do propósito e redução do risco.

#### **5.5. Informações e Comunicação dos Riscos**

Os riscos da Companhia devem ser comunicados e conhecidos por todos os envolvidos em seu gerenciamento e monitoramento. Os aspectos de informação e comunicação dentro da estrutura de controle da Companhia são essenciais para que os colaboradores entendam seu papel dentro dessa estrutura de controle e tenham disponíveis as informações necessárias e assertivas para a execução de suas atividades.

As informações utilizadas para gerenciamento dos riscos devem ser íntegras e corretas, representando a situação atual das operações da Companhia.

Os riscos e respectivas deficiências de controles internos devem ser reportados tempestivamente à Gerência e, dependendo do impacto dessas deficiências, à Alta Administração/ Comitê Riscos.

O processo de comunicação dos riscos deve ser claro e eficiente, o conteúdo das informações suficientes para tomada de decisão apropriada.

## **6. ATRIBUIÇÕES, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

### **6.1. Alta Administração**

A Alta Administração da Companhia é responsável por:

- Disseminar a cultura de Gestão de Riscos.
- Aprovar as diretrizes e políticas de gestão de riscos.
- Possibilitar a existência de recursos físicos e financeiros para a atividade de gestão de riscos e controles internos.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Revisão: 00</b> <b>Janeiro 2016</b>
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>Folha 8/10</b>

## 6.2. Comitê de Riscos e Gestão de Riscos

O Comitê de Riscos da Klabin reporta-se ao Conselho de Administração, e é composto pelos seguintes membros:

- 1 a 3 Membros do Conselho de Administração, ou indicados pelos conselheiros;
- Diretor Geral;
- Diretor Financeiro;
- Gerente de Auditoria e Compliance.

O Comitê de riscos é responsável por:

- Aprovar as ações que deverão ser implementadas a fim de reduzir os riscos de alto impacto.
- Aprovar as diretrizes relacionadas à gestão de riscos: métricas de mensuração, metodologias e política.
- Validar as recomendações para minimizar os riscos da companhia em linha com a estratégia e objetivos definidos;
- Monitorar as ações de implementação de controles internos para gerenciamento dos riscos.
- Fortalecer a cultura de gestão de riscos.

A Gestão de Risco tem como principais atribuições:

- Auxiliar as áreas de negócio (donos do risco) no desenho de controles internos para gerenciamento de riscos;
- Monitorar e controlar periodicamente os riscos da Companhia;
- Prover treinamentos relacionados a gestão de riscos;
- Auxiliar a Administração na definição de métricas de mensuração do apetite aos riscos;
- Reportar riscos ao Comitê de Riscos e propor ações para minimizar seu impacto.

## 6.3. Áreas de Negócio

As responsabilidades das unidades e áreas de negócio são:

- Comunicar ao responsável pela Gestão de Riscos qualquer alteração em seu processo de negócio para que possa ser objeto de análise e identificação de novos riscos e seus respectivos controles.

 Klabin	<b>POLÍTICA</b>	<b>Revisão: 00</b> <b>Janeiro 2016</b>
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>Folha 9/10</b>

- Estabelecer controles adequados para mitigação dos riscos.
- Detalhar o plano de implementação das recomendações propostas, alinhar com a área de Gestão de Riscos e implantá-las segundo a prioridade associada aos riscos identificados.
- Assegurar que as recomendações implantadas sejam efetivamente seguidas e que eventuais desvios das políticas e dos procedimentos sejam prontamente identificados e reportados.
- Contribuir para que o processo de implementação dos planos de ação garanta que o grau de exposição aos riscos esteja dentro dos limites estabelecidos.

 Klabin	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00 Janeiro 2016
	<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	Folha 10/10

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

### **Elaboração:**



---

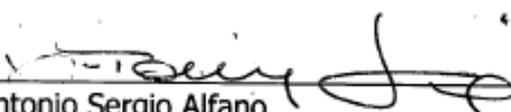
José Aparecido Calsavara  
Gerente de Auditoria e Compliance

### **Aprovação:**



---

Fabio Schvartsman  
Diretor Geral



---

Antonio Sergio Alfano  
Diretor Financeiro de Rel. c/ Investidores

11/01/2016